



**ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.04.03.01 – DIVERSAS SECRETARIAS.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNICO DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2017, às 08h11min na sala da Comissão de Pregão, reuniu-se o pregoeiro Ednardo Ferreira Magalhães e sua equipe de apoio Patricia Maria Gomes Alves e Antônio Robson Alves dos Santos. para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 2017.04.03.01 que tem por Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiênico destinado a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Miraíma. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento dos participantes presentes e fizessem a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação na seguinte ordem: **01. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.888.452/0001-21, neste ato representada por seu titular o Sr. João Paulo Bezerra Magalhães, inscrito no CPF sob o Nº. 002.333.773-79. **02. CARPIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.907.851/0001-85, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Gabriel Pinto Fontenele, inscrito no CPF sob o Nº. 043.564.983-30, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **03. ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.188.398/0001-83, neste ato representado por procuração pelo o Sr. Manoel Macilel Madeira, inscrito no CPF sob o nº 278.268.398-58, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **04. TJM PAULA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.593.626/0001-06, neste ato representado por seu titular o Sr. Tarcísio Junior Muniz Paula, inscrito no CPF sob o nº 871.581.593-53, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **05. FG CAMPOS SIMÃO ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.650.035/0001-20, neste ato representado por procuração pelo o Sr. Manoel Jenner de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 776.652.443-00, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **06. CRESCER COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.072.691/0001-18, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Suzana Maria Pires de Albuquerque, inscrito no CPF sob o Nº. 778.477.333-15, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **07. A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.496.079/0001-03, neste ato representado por seu titular o Sr. Arnaldo Nogueira Brito Bastos, inscrito no CPF sob o nº 433.665.203-10, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **08. FORTE COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.392.514/0001-00, neste ato representado por seu procurador o Sr. Fábio Araújo Neves, inscrito no CPF sob o nº 324.234.623-87, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos o Pregoeiro declara **DESCREDENCIADO** a empresa **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME** por descumprir o item 15.02 do edital e apresentou declarações sem reconhecimento de firma e declara **EMPRESAS CREDENCIADAS: CARPIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO ME, TJM PAULA ME, FG CAMPOS SIMÃO ME, CRESCER COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA ME, A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**. O pregoeiro pede para que os representantes das empresas escolham entre si 04(quatro)





representantes para rubriquem os documentos de credenciamento juntamente com a Comissão onde ficou os representantes das empresas **CARPIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, FG CAMPOS SIMÃO ME, CRESCER COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA ME e A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.** Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura dos envelopes das Propostas de Preços, as quais foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes. Assim, deu-se continuidade à sessão, com a divulgação do resultado de julgamento das propostas:

**PROPOSTA CLASSIFICADA: 01. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME. 02. CARPIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. 03. ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO ME. 04. TJM PAULA ME. 05. FG CAMPOS SIMÃO ME. 06. CRESCER COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA ME. 07. A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. 08. FORTE COMERCIAL LTDA EPP**

Após a divulgação do resultado do julgamento das Propostas de Preços o pregoeiro desclassificou as empresas **TJM PAULA ME e FORTE COMERCIAL LTDA EPP** para o **LOTE 1** pois estavam com preços inexequível. Em seguida partiu para a fase de lances, conforme segue Mapa Comparativo de Lances.

**MAPA COMPARATIVO DE LANCES  
FASE DE LANCES**

LOTE 01	01	02	03	04	05	06	07	08
PROPOSTA INICIAL	N/C	67.106,13	89.744,00	30.275,82 Desclass	56.885,87	58.745,06	67.580,31	32.613,65 Desclass
LANCE 01		SEM LANCE						
LANCE 02						56.600,00		
LANCE 03					56.500,00			
LANCE 04						56.200,00		
LANCE 05					SEM LANCE			
VALOR FINAL DO LOTE						56.200,00		

01. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME
02. CARPIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
03. ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO ME
04. TJM PAULA ME
05. FG CAMPOS SIMÃO ME
06. CRESCER COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA ME
07. A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
08. FORTE COMERCIAL LTDA EPP

**FASE DE HABILITAÇÃO**

Foi analisada a documentação apresentada pela **CRESCER COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA ME**, depois da análise da documentação foi decretada **HABILITADA** para esta licitação e **VENCEDORA** do **LOTE 01** no valor de R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).

Em seguida o pregoeiro iniciou a disputa do LOTE 02.



**MAPA COMPARATIVO DE LANCES  
FASE DE LANCES**

LOTE 02	01	02	03	04	05	06	07	08
PROPOSTA INICIAL	N/C	46.495,50	50.661,40	<b>44.678,82</b>	<b>32.141,22</b>	<b>42.354,50</b>	N/C	N/C
LANCE 01				SEM LANCE				
LANCE 02						SEM LANCE		
LANCE 03								
LANCE 04								
LANCE 05								
VALOR FINAL DO LOTE					<b>32.141,22</b>			

01. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME
02. CARPIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
03. ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO ME
04. TJM PAULA ME
05. FG CAMPOS SIMÃO ME
06. CRESCER COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA ME
07. A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
08. FORTE COMERCIAL LTDA EPP

**FASE DE HABILITAÇÃO**

Foi analisada a documentação apresentada pela **FG CAMPOS SIMÃO ME**, depois da análise da documentação foi decretada **HABILITADA** para esta licitação e **VENCEDORA** do **LOTE 02** no valor de R\$ 32.141,22 (trinta e dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

Em seguida o pregoeiro iniciou a disputa do LOTE 03.

**MAPA COMPARATIVO DE LANCES  
FASE DE LANCES**

LOTE 03	01	02	03	04	05	06	07	08
PROPOSTA INICIAL	N/C	<b>29.450,97</b>	36.947,40	33.671,00	<b>17.720,71</b>	<b>26.773,10</b>	31.035,33	N/C
LANCE 01		SEM LANCE						
LANCE 02						SEM LANCE		
VALOR FINAL DO LOTE					<b>17.720,71</b>			

01. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME
02. CARPIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
03. ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO ME





- 04. TJM PAULA ME
- 05. FG CAMPOS SIMÃO ME
- 06. CRESCER COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA ME
- 07. A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
- 08. FORTE COMERCIAL LTDA EPP

#### FASE DE HABILITAÇÃO

Foi analisada a documentação apresentada pela **FG CAMPOS SIMÃO ME** e decretada **HABILITADA** para esta licitação e **VENCEDORA** do **LOTE 03** no valor de R\$ 17.720,71 (dezessete mil, setecentos e vinte reais e setenta e um centavos).

Em seguida o pregoeiro iniciou a disputa do LOTE 04.

#### MAPA COMPARATIVO DE LANCES FASE DE LANCES

LOTE 04	01	02	03	04	05	06	07	08
PROPOSTA INICIAL	27.656,22	21.278,63	N/C	25.008,67	18.030,61	20.322,50	N/C	28.348,75
LANCE 01		17.930,00						
LANCE 02						17.830,00		
LANCE 03					SEM LANCE			
LANCE 04		17.730,00						
LANCE 05						SEM LANCE		
VALOR FINAL DO LOTE		17.730,00						

- 01. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME
- 02. CARPIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
- 03. ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO ME
- 04. TJM PAULA ME
- 05. FG CAMPOS SIMÃO ME
- 06. CRESCER COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA ME
- 07. A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
- 08. FORTE COMERCIAL LTDA EPP

#### FASE DE HABILITAÇÃO

Foi analisada a documentação apresentada pela **CARPIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** e decretada **HABILITADA** para esta licitação e **VENCEDORA** do **LOTE 04** no valor de R\$ 17.730,00 (dezessete mil, setecentos e trinta reais)

Finalizando a fase de lances e divulgados os resultados, o pregoeiro perguntou se os licitantes presentes se possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados nesta sessão pela Comissão de Pregão, onde os representantes das empresas presentes abdicaram do interesse de interpor recurso. O pregoeiro avisa aos licitantes vencedores que tem 02(dois) dias úteis para apresentarem as propostas



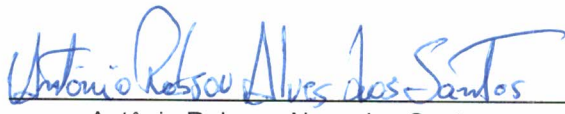
Prefeitura Municipal de  
**Miraima**



adequadas. Desta forma, estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a se constar em ata, foi encerrada a sessão. Miraima/CE, 27 de Abril de 2017

  
Ednardo Ferreira Magalhães  
**Pregoeiro**

  
Patricia Maria Gomes Alves  
**Membro**


  
Antônio Robson Alves dos Santos  
**Membro**


(AUSENTE)  
JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME  
**LICITANTE**

  
CARPIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
**LICITANTE**

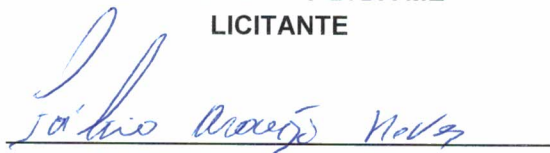
(AUSENTE)  
ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO ME  
**LICITANTE**

(AUSENTE)  
TJM PAULA ME  
**LICITANTE**

  
FG CAMPOS SIMÃO ME  
**LICITANTE**

  
CRESCER COMÉRCIO DE PRODUTOS  
EDUCACIONAIS LTDA ME  
**LICITANTE**

  
A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME  
**LICITANTE**

  
FORTE COMERCIAL LTDA EPP  
**LICITANTE**